

ATA N.º 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 12 MARÇO DE 2025

No dia 12 de março de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade e Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira.

O Sr. Presidente justificou a falta da Sra. Vereadora Carla Correia, por compromissos inadiáveis.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Transferência de Competências - Freguesias/ Autos de Transferência de Recursos 2021 - proposta de Adenda
3. Atribuição de apoio logístico - proposta de deliberação genérica
4. Candidatura a apoio para atletas de alto rendimento 2025

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Pafarrão - pedido de isenção de taxas

| DIVISÃO DE CULTURA

6. Choral Phydellius - pedido de utilização gratuita do auditório da Biblioteca Municipal

| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7. Concurso público para o Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 - abertura de procedimento
8. Betweien - Entrega de Prémios Nacionais de Educação/ Edição Escolas - pedido de apoio

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

9. Empreitada “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira” - trabalhos complementares e trabalhos a menos
10. Empreitada - “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - Plano de trabalhos e Cronograma financeiro

11. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via” - lista de erros e omissões/ prorrogação do prazo - ratificação de despacho
12. Empreitada “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2” - pedido de esclarecimentos e erros e omissões/ prorrogação do prazo - ratificação de despacho
13. Pedido de colaboração na execução de algumas melhorias no quartel da GNR em Torres Novas - ratificação de despacho

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

14. Identificação e delimitação das áreas objeto de exceção à suspensão aplicável às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada do PDM de Torres Novas (artigo 199.º do RJIGT).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período fixado para intervenção e esclarecimento ao público, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Assentis, para prestar alguns esclarecimentos acerca da sua intervenção na reunião de câmara de 12 de fevereiro de 2025.

Após a intervenção o Sr. Presidente da Câmara, leu o ofício enviado pela Unidade Local de Saúde - ULS.

De seguida, interveio a Sr.^a Catarina Santos, em representação do Centro de Línguas *Britannia House*, e de um grupo de cerca de 250 pessoas do qual fazem parte: encarregados de educação; comerciantes; prestadores de serviços e moradores da Avenida Manuel Figueiredo, através de um abaixo-assinado, manifestando a sua insatisfação quanto à colocação massiva de pilaretes na Avenida Manuel Figueiredo, dando conta dos constrangimentos associados ao dia-a-dia. Solicita que a situação seja reavaliada, propondo outras formas de regulação do trânsito na referida avenida, que poderiam passar pela remoção total ou parcial de alguns pilaretes e criação de zonas de estacionamento de curta duração na Avenida Manuel Figueiredo.

Interveio, a Sr.^a Sónia Zacarias, em representação da “Padaria Rama”, associando-se à intervenção anterior e dando conhecimento da atual situação com que se depara no acesso ao seu estabelecimento, quer com a entrega das cargas e descargas, quer por parte dos clientes que viram condicionado/dificultado o acesso ao mesmo.

Interveio ainda, o Sr. Manuel Rolo, para expor algumas questões relacionadas com um processo que tem nos serviços de urbanismo, nomeadamente com a aquisição de um lote de terreno na urbanização “Vilas do Cerejal”, dando conhecimento que a sua obra se encontra embargada, procurando uma solução para a situação criada.

Para finalizar, interveio a Sr.^a Maria Teresa Reis, moradora na Rua Nossa Sr.^a do Vale, em Torres Novas, para expressar a sua preocupação, pois junto à sua casa encontra-se um muro de sustentação da via pública, que ruiu. Sendo, igualmente, uma zona utilizada para

estacionamento. Dadas as atuais condições climatéricas (chuva) teme que a situação venha a agravar-se.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou o seguinte:

“Cumpre-me apresentar e propor um voto de pesar pelo falecimento do membro da Assembleia Municipal CARLOS GODINHO, que ao longo de vários anos se integrou a 100% na comunidade torrejana, não só na política local, mas direi, e sobretudo no campo social e de voluntariado. Enquanto membro do Banco de Voluntariado, deu o seu melhor em vários setores da Câmara, tendo sido mais evidente na preparação e orientação dos “Mercadinhos” mensais na Praça dos Claras. Com o seu exemplo, CARLOS GODINHO permanecerá como um grande exemplo de cidadão dedicado às causas sociais.

Informo ainda que, finalmente, o IHRU finalizou e formalizou a candidatura ao Programa HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS com a aquisição do velho edifício da Rua Alexandre Herculano, propriedade de Teresa Alho e que irá proporcionar ao município através de um novo projeto, construir um novo prédio constituído por 12 apartamentos que irão proporcionar mais habitações no centro histórico com rendas acessíveis. A escritura está marcada para o dia 11 de abril.

Termino informando que telefonicamente me foi comunicado pelo Presidente do NERSANT que foi formalizada a escritura de venda do Pavilhão do NERSANT, não tendo chegado ainda ao município uma cópia da mesma para apreciação e completo esclarecimento do negócio. Iremos acompanhar este processo, sempre na defesa do interesse municipal.”

A Sra. Vereadora Elvira Sequeira informou “que se encontra patente no Museu Municipal Carlos Reis a exposição As Mulheres de Maria Lamas até 6 de Outubro. Esta exposição resulta de uma parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, com curadoria de Jorge Calado renomado cientista e crítico de arte português com raízes familiares em Torres Novas.”

O Sr. Vereador Joaquim Cabral informou o seguinte:

“1.Quero associar-me também ao que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente Luís Silva, dar os parabéns e louvar o trabalho desenvolvido pelo Francisco Jerónimo à frente dos destinos da Associação de Futebol de Santarém, nestes mandatos que agora terminou, porque de fato foi feito um trabalho excelente, aumentou o número de praticantes de futebol no distrito, estimulou o futebol feminino, até connosco, na área da educação do Município, em que temos projetos nos Centros Escolares, no sentido de promover o futebol feminino nas

nossas crianças. Congratulo-me ainda por a Presidência da Associação de Futebol de Santarém continuar entregue a um torrejano, o Riachense Joaquim Martinho, ao qual desejo bom trabalho e sucessos.

2. Quero assinalar, informar e dar os parabéns ao torrejano Duarte Santos, por se ter sagrado vice-campeão nacional de sub 23, em três mil metros e mil e quinhentos metros em pista coberta. É um atleta torrejano que está a fazer um percurso extraordinário a nível nacional. Não é de nenhum clube torrejano, é do Sporting Clube de Portugal, mas penso que é merecido este destaque, a ele e ao seu treinador Rafael Marques.

3. O evento “Nas Asas da Ciência 6.0” realizado na Praça do Peixe, correu muito bem, o balanço foi muito positivo. Teve cerca de três mil visitantes, o autocarro Creativity e o Planetário tiveram muita procura e estiveram sempre lotados. É um evento que está consolidado e enraizado na nossa comunidade escolar e também no público em geral. Na sexta-feira e no sábado, muitos adultos visitaram a feira com crianças. Agradecer a colaboração a todos quantos contribuíram na organização e realização do evento, aos parceiros e aos funcionários do Município que colaboraram.

4. O Município de Torres Novas está presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que está a decorrer em Lisboa até domingo e logo à tarde, vamos assinar o protocolo da Rota dos Templários de Portugal. Irei também fazer uma apresentação ao final do dia, no stand da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo intitulada “Parte ao Encontro do Património Natural de Torres Novas”. A BTL conta ainda no fim de semana com a presença do Rancho Folclórico de Torres Novas. Disponibilizámos ainda, um o autocarro para os alunos das turmas de turismo da Escola Profissional e os membros do Concelho Municipal de Turismo visitarem hoje o evento.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 05/2025, da reunião de 26.02.2025.-----

2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIAS/ AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 2021 - PROPOSTA DE ADENDA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da Adenda aos “Autos de Transferência de Competências - Freguesias / Autos de Transferência de Recursos 2021”, celebrado nos termos do artigo 39º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, conforme a informação nº

I/14126/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as minutas das adendas apresentadas, nomeadamente, a atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN), a criação de um posto de trabalho para a União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, o procedimento administrativo para a atualização do SMN nos próximos anos e o

procedimento a seguir no caso de se esgotar a verba da competência “Pequenas Reparações nas Escolas”, e remeter as mesmas às Freguesia, para efeitos do procedimento estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO GENÉRICA

Acerca do assunto supracitado, foi emitida a informação nº I/10655/2025:

“Na reunião ordinária privada da Câmara Municipal, celebrada em 29 de março de 2023 foi aprovada uma deliberação genérica para atribuição de apoio logístico.

Uma vez que a lista dos materiais a ceder bem como os valores foram alterados, propõe-se uma revogação à deliberação de 29/3/2023 e a aprovação de uma nova deliberação genérica com a atribuição de apoio até o valor de 4.000€ anuais.

Considerando:

Que a atribuição de apoios municipais deve obedecer a critérios claros e rigorosos, de modo a garantir o respeito pelos princípios de igualdade e transparência, num processo à partida complexo, que se quer justo, eliminando, a subjetividade que lhe é inerente;

Que, não obstante a regulamentação existente, surgem vários pedidos de apoio logístico isolados, quer por associações, quer por Instituições Particulares de Solidariedade Social e demais entidades sem fins lucrativos, nomeadamente, comissões de festas e fábricas da Igreja;

Que no seio da política municipal importa dinamizar a atividade da rede local, tendo em conta uma melhor utilização das infraestruturas existentes, quer sejam municipais ou das próprias entidades, reforçando, por essa via, o papel do município na vida ativa da comunidade;

Que urge dar resposta adequada às exigências do nosso tempo, sem que o peso da estrutura burocrática ponha em causa o habitual desenrolar das atividades das entidades;

Considerando a importância da incidência dos princípios da legalidade e da transparência no controlo dos procedimentos inerentes à atribuição de apoios a entidades, cujos fins apontem para a concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;

Considerando que se revela, no âmbito do controlo da aplicação de dinheiros públicos, de especial importância a determinação dos montantes dos benefícios auferidos, através das ferramentas disponíveis em sede da contabilidade analítica;

Considerando que, nos termos disposto no artigo alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras

ou à realização de eventos de interesse par ao município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos “ e ainda Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

Propõe-se

Que a Câmara Municipal delibere a revogação da deliberação de 29 de março de 2023 e aprecie a proposta genérica de atribuição e apoio logístico a entidades legalmente constituídas, desde que sem fins lucrativo, e com sede no concelho e que revista a forma de:

- cedência de mesas e cadeiras;*
- cedência de palcos e estrados 2x2;*
- cedência de estruturas (tasquinhas brancas e/ou barraquinhas do mercado);*
- cedência de estrados/ praticáveis;*
- Mesa e bancos em madeira;*
- outros bens de valor patrimonial reduzido (baias, sinalização temporária, coluna com micro, grades de apoio à sinalização, pinos, etc);*
- Pórtico, pódio, tenda, tatamis.*

E sempre que se encontrem cumpridos os seguintes requisitos:

- Apresentação do formulário 6, candidatura a apoio logístico, disponível no site do Município, com pelo menos 30 dias de antecedência em relação à data prevista para utilização dos equipamentos;*
- Validação pelo responsável do Serviço competente pela disponibilidade do material;*
- Apuramento do benefício económico pela Divisão Financeira e Associativismo (para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto), através do preenchimento das folhas de obra com os correspondentes códigos de obras;*

Não tenha obtidos no ano económico em curso apoio logístico superior a 4.000€

Caso duas entidades solicitem, dentro do período estabelecido no número anterior, o mesmo equipamento, este será cedido (caso esteja disponível), por ordem de prioridades:

- a) A quem primeiro tenha efetuado o respetivo pedido;*
- b) A quem menos tenha usufruído do apoio logístico da Câmara nos últimos dois anos.*

A manutenção e conservação dos equipamentos cedidos, durante o período em que

se encontra no local para o qual foi requisitado, serão da exclusiva responsabilidade da entidade utilizadora.

Os danos causados no equipamento cedido implicarão sempre a reposição dos bens danificados no seu estado inicial ou o pagamento dos prejuízos causados.

Anualmente será enviada ao órgão executivo uma listagem de apoios concedido ao abrigo da deliberação genérica.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), revogar a deliberação tomada em 29.03.2023, e aprovar a proposta da nova deliberação genérica, conforme o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.CANDIDATURA A APOIO PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO 2025

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas referente ao apoio a atletas de alto rendimento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um apoio de 3.000€ por atleta, com estatuto de alto rendimento do Clube de Natação de Torres Novas: Ricardo Batista, João Nuno Batista e Francisco Carvalho, para o ano de 2025, de acordo com o relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5.ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE PAFARRÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente um pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Pafarrão, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização de eventos, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas, acompanhado das informações nºs I/11764/2024 e I/29966/2022 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal a isenção de taxas requerida, atentas as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6.CHORAL PHYDELLIUS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Foi presente um pedido do Choral Phydellius, de cedência gratuita do auditório da

Biblioteca Gustavo Pinto Lopes, para a realização de um evento artístico - “Iniciação Musical, Um Concerto Especial -edição 2025”, acompanhado da informação nº I/9761/2024:

“O Conservatório de Música do Choral Phydellius a solicita a utilização do auditório da Biblioteca Municipal - pedindo a isenção de taxas municipais em conformidade com o regulamento - para um evento artístico formativo inserido no plano anual de atividades, designado de “Iniciação Musical, Um Concerto Especial -edição 2025.

Este concerto didático - de entrada livre para a comunidade - será a realizar sábado 3 de maio de 2025, às 11h, com devidos preparativos a partir das 9h.

Conforme referem no e-mail que consta neste processo, o evento termina às 12h30.

O valor associado a esta utilização é de 24,22€/hora, o que perfaz um valor de 84,77€+IVA.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7.CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/ 2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente o processo de concurso público para o procedimento de “Fornecimento de Refeições Escolares para o Ano Letivo 2025/2026”, acompanhado da informação n.º I/13671/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura do respetivo concurso público, bem como, a designação do Júri para acompanhamento do procedimento e respetiva delegação de competências, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8.BETWEIEN - ENTREGA DE PRÉMIOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO/ EDIÇÃO ESCOLAS - PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/11300/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido de apoio solicitado pela Betweien, para a realização de um evento de entrega dos “Prémios Nacionais de Educação, Edição Escolas”, no auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes no dia 23 de abril de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**9.EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA UCSP - POLO BROGUEIRA” - TRABALHOS
COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/12251/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**10.EMPREITADA - “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” -
PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Foram presentes, para eventual aprovação, o Plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, acompanhado da informação n.º I/14227/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de trabalhos e o cronograma financeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**11.EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE - COMPLEXO
DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA” - LISTA DE ERROS E OMISSÕES/ PRORROGAÇÃO DO
PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 28/02/2025, que aprovou a prorrogação do prazo em 13 dias para análise às listas de Erros e Omissões no âmbito do concurso público da empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 27.02.2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

12. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - FASE 2” - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 28/02/2025, que aprovou a prorrogação do prazo em 23 dias para análise do pedido de esclarecimentos e das listas de Erros e Omissões, no âmbito do concurso público da empreitada “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2”, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 26.02.2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13. PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DE ALGUMAS MELHORIAS NO QUARTEL DA GNR EM TORRES NOVAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2025, que aprovou o pedido de apoio/colaboração na execução de algumas melhorias no quartel da GNR em Torres Novas, acompanhado das informações n.ºs I/59039/2024 e I/68635/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

14. IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DE EXCEÇÃO À SUSPENSÃO APLICÁVEL ÀS ÁREAS URBANIZÁVEIS OU DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA DO PDM DE TORRES NOVAS (ARTIGO 199.º DO RJGT)

Acerca do assunto supracitado, foi presente a informação n.º I/13768/2025:

“1. O Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, procedeu à sétima alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, define, no artigo 199.º, n.º 3, que, ficam “automaticamente suspensas, até à inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, as normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, como tal classificadas nos planos territoriais em vigor, não podendo, nessa área e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo, sob pena de nulidade desses atos, nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual”.

2. Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a suspensão acima referida “não se aplica às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano nos termos do ”RJIGT” e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio”.

3. Nos termos do n.º 5, “a eficácia das exceções previstas no n.º 4 depende de declaração emitida pela câmara municipal com a identificação e delimitação das áreas objeto da exceção, a qual é transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente acompanhada da respetiva fundamentação, e está sujeita a publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no presente decreto-lei para as alterações aos planos territoriais”.

4. Para efeitos do acima exposto, foi elaborado relatório de fundamentação (anexo a esta informação) e plantas disponíveis no seguinte link <https://sendfile.cm-torresnovas.pt/?guid=DBDB20D2E6>, com a identificação e delimitação das áreas objeto de exceção, que reúnem as condições acima previstas, e para as quais a Câmara Municipal pode emitir a declaração referida.

5. Assim, sugere-se que a Câmara Municipal delibere, em reunião pública:

1.º Aprovar a exceção à suspensão, para as áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, que tenham adquirido, entretanto, com características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio, atento o relatório de fundamentação que identifica e delimita as referidas áreas, conforme n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT;

2.º Transmitir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a Declaração emitida pela Câmara Municipal, acompanhada do relatório de fundamentação;

3.º Publicar, publicitar e depositar, a declaração emitida pela Câmara Municipal, nos termos previstos no RJIGT para as alterações aos planos territoriais, conforme n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT.”

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade) e um voto contra (Sr. Vereador Tiago Ferreira):

Aprovar a exceção à suspensão, para as áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, que tenham adquirido, entretanto, as características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio, atento o relatório de

fundamentação que identifica e delimita as referidas áreas, conforme n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT; conforme proposto no ponto 5., da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Este documento que hoje é trazido à reunião de Câmara é o corolário da incompetência dos sucessivos executivos socialistas para a resolução do processo de revisão do PDM.

Um PDM que faz precisamente este ano 30 anos e 24 de revisão. Este documento

aqui exposto pretende resolver problemas e situações particulares que se resolviam com a execução de planos de pormenor e que se arrastam ad aeternum por inércia, falta de vontade, falta de investimento e até incompetência do executivo PS.

Voto contra porque não estão cumpridos os critérios da lei para o regime de exceção.

Este documento confunde-se com a proposta de revisão do PDM, que não está aprovada nem conhecemos. Não vou compactuar com a vossa inércia, com a apresentação de soluções pontuais e o arrastar deste processo penoso, que demonstra um estilo “do empurra para a frente os problemas”, sem acautelar o verdadeiro interesse público que é o de ter um território devidamente planeado e integrado, com o objetivo de conciliar o desenvolvimento económico e social alicerçado num Plano Diretor Municipal que sirva como farol das políticas de futuro.

Essas políticas públicas devem ser direcionadas para a disponibilização de um ambiente sustentável e adequadamente infraestruturado, exigindo-se uma correta programação pública das intervenções a efetuar no nosso concelho que assente em dois princípios fundamentais:

O princípio da sustentabilidade financeira e o princípio da incorporação dos custos. Deste modo, é urgente um plano de sustentabilidade urbanística, que integre o programa plurianual de investimentos municipais na execução, na manutenção e no reforço das infraestruturas gerais e na previsão de custos gerais de gestão urbana.

E, por outro lado, implementar um novo conceito e uma nova forma de gestão territorial, mais coerente, consequente e responsável, dotando-a da racionalidade coletiva que o ordenamento do território lhe confere, enquadrando as dinâmicas económicas e sociais com efeitos espacializados que, com a aprovação deste documento, se traduz na antítese daquilo que se pretende alcançar.”-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas

doze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
